



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I

Cornélio Procopio, 2ª feira, 28 de Maio de 2018

Nº 0177

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 851/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 238/18, de 16/05/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial por anulação de dotação na fonte 1000, no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a ingresso e manutenção do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, na dotação orçamentária abaixo:

09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

09.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

09.001.15 Urbanismo

09.001.15.451 Infraestrutura Urbana

09.001.15.451.2416 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

09.001.15.451.2416.1000 Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR

Despesas Correntes

Outras Despesas Correntes

Transferências à Consórcio Público

3.3.71.70.00.00 Rateio pela participação em Consórcio Público 200.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, será utilizado excesso de arrecadação na fonte 1000.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo I – Ações Prioritárias e metas para o período 2014 a 2017, da Lei nº 74/17, de 28/08/2018, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio, com inclusão de metas no PROGRAMA – 04 – Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, com a seguinte redação:

DESCRIÇÃO DA AÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA QUANTIFICAÇÃO DAAÇÃO

2016

Física R\$

Ingresso em Consórcio Público Consórcio criado un 1 200.000,00

Manutenção do Consórcio Público Consórcio Público un 1 200.000,00

Art. 4º - Fica alterado o Anexo I – Metas e Prioridades, da Lei Municipal nº. 75/17, de 28/0/2018 – “Lei Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro do ano 2018”, com inclusão de metas no Departamento de Obras, com a seguinte redação:

DESCRIÇÃO DAAÇÃO PRODUTO UNIDADE DE MEDIDA QUANTIFICAÇÃO DAAÇÃO

2016

Física R\$

Ingresso no Consórcio Público Consórcio criado un 1 200.000,00

Manutenção do Consórcio Público Consórcio Público un 1 200.000,00

Cornélio Procopio, 28 de maio de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 - 1/2

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

OBJETO: Registrar preço de pedras e derivados para execução de serviços de obras, manutenção, tapa-buracos e recape asfáltico.

VENCEDOR: PEDREIRA PEDRA NORTE LTDA

VALOR: R\$ 253.395,00 (duzentos e cinquenta e três mil e trezentos e noventa e cinco reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 31/01/2018

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

WILSON BAZA – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

1	Brita graduada	3750	M3	50,90
2	Brita graduada	1250	M3	51,00
5	Pedrisco	7500	M3	52,70
6	Pedrisco	2500	M3	52,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 - 2/2**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**

OBJETO: Registrar preço de pedras e derivados para execução de serviços de obras, manutenção, tapaburacos

e recape asfáltico.

VENCEDOR: PEDREIRA BRITA FORTE LTDA-ME

VALOR: R\$ 781.625,00 (setecentos e oitenta e um mil e seiscentos e vinte e cinco reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 31/01/2018

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE- Prefeito

PEDRO HENRIQUE ROSSI DE ROSIS – Representante

ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

3	Pedra brita 1	1500	M3	49,60
4	Pedra brita 1	500	M3	49,59
7	pó de pedra	2250	M3	51,40
8	pó de pedra	750	M3	51,40

RATIFICAÇÃO**Compra Direta nº 033/2018**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, W P DO BRASIL LTDA; CNPJ: 04.483.808/0001-28, referente à aquisição de 02 (dois) cartuchos nº 664XP da Impressora HP Deskjet ink advantage 1115 jato de tinta para a Escola Municipal Profº. Lourenço Filho,

no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 6466/2018, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 25 de maio de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

RATIFICAÇÃO**Compra Direta nº 034/2018**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, CARTONAGEM LIDER LTDA, CNPJ: 02.080.865/0001-30 referente à aquisição de 150 (cento e cinquenta) caixas de papelão com 90cm de altura, 53cm de largura e 66cm de comprimento, que serão utilizadas para arrecadações na Campanha do Agasalho, no valor total de R\$ 1.333,50,00 (um mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Promoção Social, Protocolo nº 6456/2018, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 25 de maio de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

EXTRATO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018**

OBJETO: Registrar preço de Diesel S10

CONTRATADA: RCM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS: Os preços firmados na Ata de Registro de Preços de origem passam a ser:

ITEM ESPECIFICAÇÃO VALOR

DE ORIGEM ÍNDICE

APLICADO VALOR

ATUALIZADO

1 Diesel S10 - litro 3,29 7,32% 3,53

DATA: 03/05/2018

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito

VIVIANE SALATHÉ – Representante

EXTRATO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Marcos André de Brito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018**CONTRATO Nº107/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2018**

OBJETO: Registrar preço de combustível

CONTRATADA: RCM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS: Os preços firmados na Ata de Registro de Preços de origem passam a ser:

ITEM ESPECIFICAÇÃO VALOR

DE ORIGEM ÍNDICE

APLICADO VALOR

ATUALIZADO

1	Óleo Diesel S500 - litro	3,28	7,62%
3,53			

2	Gasolina Comum litro	4,24	3,22%
4,38			

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual

DATA: 03/05/2018

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito

VIVIANE SALATHÉ – Representante

CONTRATO Nº055/2018**PROCESSO LICITATÓRIO 061/2018****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto dessa dispensa de licitação a locação do imóvel situado na Praça Manoel Ribas, 167, onde encontra-se localizada o Conselho Municipal de Saúde, conforme solicitado pelo protocolo nº 3046/2018.

4. - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

4.1- A vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a 15/03/2018, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DATA: 23 de abril 2018.

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ ANNOUCHE

DOM MANOEL JOSÉ FRANCISCO - Representante Legal

PROCESSO LICITATÓRIO 097/2018**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: FOX MILLENIUM COMPERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de combustíveis

VALOR: R\$15.143,00 (quinze mil e cento e quarenta e três reais)

DATA: 25/05/2018

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

ASSINATURAS: Amin José Hannouche

Aladim Sene Bueno Júnior





**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 04/2018 DE 25/05/2018
APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018/2021**

RESOLUÇÃO Nº 04/2018

DATA: 25/05/2018

SÚMULA: Aprova Pano Municipal de Saúde

vigência 2018/2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cornélio Procópio – Paraná, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 558/09, de 12-11-2009, e pelo Regimento Interno Resolução 001/2010, de 08-09-2010, Art.3º, VII, b e:

CONSIDERANDO:

- a. As disposições da Lei Federal nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990;
- b. a Portaria GM nº 3.085, de 01 de dezembro de 2006, que regulamenta o sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS);
- c. a Portaria GM nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006, que aprova as orientações gerais relativas aos instrumentos do PlanejaSUS;



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 04/2018 DE 25/05/2018
APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018/2021**

- d. o teor da Lei Complementar nº 141/2013, de 13 de janeiro de 2012; que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- e. o disposto nos artigos nº 159 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, que trata sobre a Saúde no município;
- f. a Lei Municipal nº 295/07, de 16 de agosto de 2012, que Institui o fundo Municipal de Saúde e dá outras providências;
- g. o Capítulo VII – Das Ações e Serviços Públicos de Saúde - da Instrução Normativa nº 89/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- h. a necessária urgência das mudanças de paradigmas da gestão da saúde no município;
- i. que o Plano Municipal de Saúde do Município de Cornélio Procópio, vigência 2018-2021 (PMS: 2018-2021) foi elaborado com base em diagnóstico da gestão, estrutura e ações desenvolvidas;
- j. que o PMS: 2018-2021 foi elaborado por meio da construção coletiva, resultado da última Conferência Municipal da Saúde;
- k. que o PMS: 2018-2021 foi apreciado pela Comissão composta por conselheiros e técnicos da secretaria de saúde e depois dos ajustes recomendados aponta parecer favorável para sua aprovação.

Arbade

[Assinatura]



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 04/2018 DE 25/05/2018
APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018/2021**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde do Município de Cornélio Procópio e seus anexos, vigência 2018-2021 (PMS: 2018-2021).

Art. 2º - O Plano Municipal de Saúde será revisado e apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde até o término da primeira quinzena do mês de março de 2019, com seus efeitos para os exercícios financeiros de 2020 a 2021).

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na presente data com efeito retroativo a janeiro de 2018, pois até o presente mantêm as atividades e programas previstos no Plano Anterior, revogada as disposições contrárias.

Cornélio Procópio, 25 de maio de 2018


Ana Elizabeth de Bastos
Presidente do CMS
RG.1056406-9
SSP/PR


Angélica C. Orchaneski de Mello
Secretária Municipal de Saúde
RG.5.687.584-0
SSP/PR

Educação em Foco

